

## ÁREA 2 – Sistema e estrutura

### Ação 1: nomear um Responsável pela Proteção e comunicar a sua existência no clube

#### Descrição do perfil do Responsável pela Proteção (RP)

##### Quem é?

O Responsável pela Proteção (RP) num clube desportivo é um ponto de contacto de fácil acesso onde atletas, pais/famílias, treinadores, membros da direção, colaboradores ou outras partes interessadas podem procurar ajuda, falar sobre suspeitas ou apresentar uma denúncia relacionada com incidentes de violência e abuso.

##### Porquê?

É importante que exista uma cultura de abertura nos clubes desportivos, onde todas as pessoas se sintam seguras para falar sobre potenciais situações de violência e abuso. A nomeação de um RP torna claro quem pode ser contactado em caso de denúncia e assegura um acompanhamento claro e atempado dos incidentes.

#### Tarefas do Responsável pela Proteção

O Responsável pela Proteção escuta a preocupação ou o relato da pessoa denunciante e orienta-a conforme necessário ou aconselha quanto aos possíveis seguintes passos, **sem apreciar o conteúdo da situação nem apurar a veracidade dos factos**. Para além disso, o Responsável pela Proteção formula recomendações sobre atividades de prevenção no seio do clube desportivo e apoia os membros da direção na implementação dessas iniciativas.

- **Ponto de contacto e primeira escuta**

O RP ouve a exposição da pessoa que denuncia a preocupação, sem assumir o papel de interveniente direto. Demonstra empatia suficiente, fazendo com que o interlocutor sinta que está a ser ouvido, e não questiona a veracidade do relato. Todas as pessoas no clube devem saber quem é o RP, como o contactar e que tipo de questões ou mensagens lhe podem ser dirigidas.

- **Coordenação do protocolo de atuação e encaminhamento**

O RP leva todas as questões ou denúncias a sério. Aciona o protocolo de atuação e garante que o procedimento é seguido. Define o quadro geral da situação, avalia a gravidade e fornece à pessoa informações, conselhos ou o encaminhamento devido. Em caso de suspeita ou indício de violência grave, não é função do RP prestar apoio direto ou fazer uma investigação, mas sim encaminhar para organizações ou pessoas peritas. Em caso de emergência, o RP encaminha imediatamente para os serviços médicos, polícia, autoridades judiciais, etc.

## ▪ Prevenção e apoio à Direção do clube

Em cooperação com a direção do clube, o RP assegura que a sua existência e papel são amplamente divulgados, promovendo também a sensibilização para os códigos de conduta existentes. Mantém-se ainda informado sobre a temática da violência interpessoal e fornece informação e aconselhamento à direção do clube.

## Definição da função: O que o Responsável pela Proteção não é

- **Não é um interveniente direto:** não inicia um processo de apoio e não está sujeito a sigilo profissional;
- **Não é um juiz de instrução:** não deve apurar os factos;
- **Não é um jornalista:** não deve divulgar informações a pessoas curiosas;
- **Não é um dirigente:** não tem responsabilidade de decisão, apenas função consultiva

## Requisitos fundamentais

### O Responsável pela Proteção:

- Preferencialmente, não deve ser presidente nem membro da direção (tanto quanto possível), ou pelo menos não deve ser uma pessoa influente que dificulte a revisão por pares. Se for designado um membro da direção, este deve ter autonomia funcional e declarar eventuais conflitos de interesse;
- Deve ser nomeado formalmente pela direção do clube através de mandato claro;
- Deve poder contar com uma consulta interna (direção do clube) e com peritos, em caso de incidentes graves;
- Pode, se solicitado, solicitar um certificado do registo criminal (dependendo da legislação nacional);
- Não realiza investigações nem apura factos;
- Atua com base no protocolo de atuação, regulamentos, procedimentos e estatutos do clube desportivo;
- Deve agir com discrição e autonomia;
- Deve poder contar com apoio e formação através de organizações especializadas.

## O que o Responsável pela Proteção deve conhecer e saber fazer?

### O Responsável pela Proteção:

- Possui conhecimentos básicos sobre violência interpessoal física, psicológica e sexual (em particular no contexto desportivo);
- É capaz de avaliar a gravidade de um incidente;
- Tem conhecimento claro sobre o papel do RP;
- É capaz de se posicionar como RP perante todas as pessoas do clube;
- É capaz de gerir um incidente com base no protocolo de atuação criado pelo clube desportivo;
- É capaz de dialogar com todas as partes envolvidas;
- Sabe a quem recorrer para apresentar uma queixa ou solicitar ajuda;
- É capaz de proceder ao registo e à criação do processo do incidente;
- É capaz de consultar a direção do clube e apresentar sugestões.

## Comunicar a existência do Responsável pela Proteção no clube

### Exemplo de texto para comunicar o Responsável pela Proteção

O meu nome é **(nome do Responsável pela Proteção)**. Sou o Responsável pela Proteção (RP) do **(nome do clube desportivo)**. Enquanto atleta, pai/mãe ou familiar, treinador(a), voluntário(a), colaborador(a) ou qualquer outro membro do nosso clube, pode contactar-me com qualquer dúvida, preocupação, suspeita ou queixa sobre questões relacionadas com violência e abuso.

- Está a lidar com alguma situação difícil como violência psicológica, física, sexual, *bullying*, negligência ou algum outro comportamento indesejado?
- Nota, durante a prática desportiva, que estão a ocorrer comportamentos ou situações inaceitáveis?

Se a resposta for sim, pode contactar-me por e-mail para **(endereço de e-mail)** ou por telefone para **(número de telefone)**. Estarei presente no clube nos **(dia/s)**, e poderá falar comigo pessoalmente.

Estou disponível para apoiar, ouvir as suas preocupações ou questões, lidar com a situação com total descrição e aconselhar quanto a possíveis seguintes passos ou fazer o encaminhamento adequado.

**Nome e assinatura:**

---

## Dicas para comunicação do Responsável pela Proteção

Enquanto Responsável pela Proteção (RP), é importante dar-se a conhecer às pessoas do clube desportivo de **diferentes formas e em diferentes momentos**. Não se deve assumir que as pessoas que pretendem reportar uma preocupação o irão encontrar numa lista de emails ou vão ver o seu nome no site do clube.

Segue-se um conjunto de recomendações para garantir que o RP é facilmente acessível e fácil de abordar.

- O RP deve apresentar-se pessoalmente aos membros do clube. Visitar os treinos. No início da época, organizar uma reunião online/presencial com treinadores ou responsáveis de equipa, podendo repetir esta iniciativa ao longo da época desportiva. Por exemplo, poderá apresentar-se brevemente no final de uma reunião de treinadores, numa reunião da direção, numa sessão de acolhimento para membros, pais, entre outros. Ter um rosto conhecido facilita bastante o ato de reportar uma preocupação;
- Garantir que os treinadores e dirigentes sabem quem é o RP e em que consiste a sua função. Solicitar a estas pessoas para incluírem os dados de contacto do RP nas suas apresentações, brochuras ou outros materiais dirigidos a atletas, pais, etc.;
- Caso exista uma página específica de comunicação/denúncia no site do clube, torná-la o mais pessoal possível (ver exemplo anterior). Adicionar uma fotografia ao contacto do RP e garantir que está acessível por vários meios (telefone, e-mail, formulário de contacto, *WhatsApp*, etc.). Cada pessoa tem a sua preferência no modo de contacto (por escrito, contacto telefónico, etc.);
- Garantir a possibilidade de contacto telefónico. Muitas pessoas não se sentem à vontade para escrever toda a descrição de uma situação num e-mail ou formulário. E importa lembrar que, frequentemente, trata-se de uma matéria sensível e desconfortável;
- Refletir sobre a gravação de uma mensagem de voz (*voicemail*) que inspire confiança e explique claramente quando será possível o retorno da chamada (ex.: apenas disponível em determinados horários);
- Tornar o endereço de e-mail o mais pessoal possível, por exemplo: [RP\\_Martin@clubedesportivo.com](mailto:RP_Martin@clubedesportivo.com). Caso se prefira utilizar um e-mail geral como [reportar@clubedesportivo.com](mailto:reportar@clubedesportivo.com), deve ser claramente comunicado que apenas o RP tem acesso à leitura das mensagens enviadas para esse endereço; e
- Reforçar a mensagem: uma única publicação nas redes sociais ou um único e-mail não serão suficientes para que todas as pessoas do clube conheçam o RP. É necessário comunicar regularmente, ao longo do ano, sobre a função do RP, utilizando diversos canais de comunicação.